



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES

DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2018

Índice

- I DADOS SOBRE A SOCIEDADE GESTORA DOS FUNDOS DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL, S.A. | 5**
- II COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS | 7**
- III RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 9**
 - 1. Atividade Desenvolvida em 2018 | 10
 - 2. Carteira de Ativos da Sociedade Gestora | 11
 - 2.1 Estrutura por classe de Ativos | 11
 - 2.2 Riscos de Mercado | 12
 - 2.3 Riscos de Crédito | 12
 - 2.4 Rentabilidade | 13
 - 3. Situação Patrimonial | 13
 - 4. Gestão de Riscos | 13
 - 5. *Compliance* | 13
 - 6. Margem de Solvência | 14
 - 7. Situação Perante a Segurança Social e o Estado | 14
 - 8. Proposta de Aplicação de Resultados | 14
 - 9. Nota Final | 14
- IV DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 15**
 - Balanço | 16
 - Demonstração dos Resultados por Naturezas | 17
 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2018 | 18
 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2017 | 19
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa | 20
 - Anexo ao Balanço e às Demonstrações de Resultados | 21
- V RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL | 39**
- VI CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS | 43**

I DADOS SOBRE A SOCIEDADE GESTORA DOS FUNDOS DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

I Dados sobre a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora) foi constituída em 3 de junho de 1988, tendo por objeto a gestão dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal.

O capital social da Sociedade é de 1.000.000 de euros.

São seus acionistas:

- O Banco de Portugal, com uma participação que, a 31 de dezembro de 2018, correspondia a 97,87% de capital;
- Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido, com uma participação que, no seu conjunto, correspondia, na mesma data, a 2,13% do capital.

A sua Sede e os seus serviços situam-se na Av. da República, nº 57, 7.º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2018:

- O Ativo da Sociedade ascendia a 3.613.807,21 euros;
- O Capital Próprio da Sociedade ascendia a 3.421.104,43 euros;
- O valor global dos Fundos de Pensões sob gestão fixou-se em 1.941.662.620,29 euros, correspondendo 1.915.970.689,43 euros ao Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido e 25.691.930,86 euros ao Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida.

II COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

II Composição dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente Paulo Ernesto Carvalho Amorim

Secretário Elias Martins Vaz

Conselho de Administração

Presidente José Agostinho Martins de Matos

Administrador Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado João Miguel Albuquerque Silva Branco

Conselho Fiscal

Vasco Manuel da Silva Pereira

Joaquim Martinez da Silva

Óscar Manuel Machado de Figueiredo

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A,
representada por Fernando Gustavo Duarte Antunes

Suplente do Revisor oficial de Contas Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018

CARTEIRA DE ATIVOS DA SOCIEDADE GESTORA

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

GESTÃO DE RISCOS

COMPLIANCE

MARGEM DE SOLVÊNCIA

SITUAÇÃO PERANTE A SEGURANÇA SOCIAL E O ESTADO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA FINAL

III Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as normas legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Contas e demais documentos relativos ao exercício de 2018.

1 Atividade Desenvolvida em 2018

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é a entidade responsável pela gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido (FPBD) e do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Contribuição Definida (FPCD). Compete igualmente a esta Sociedade a elaboração das avaliações atuariais relativas ao cálculo das responsabilidades inerentes aos planos de benefícios e aos encargos financiados pelo FPBD.

A atividade desenvolvida em 2018 continuou a ter subjacentes as exigências de natureza regulamentar e as decorrentes do perfil de risco definido pelo Associado dos Fundos de Pensões, alinhadas com a gestão prudente dos riscos de natureza financeira, operacional e regulatória, tendo presentes as obrigações colocadas nos planos societário, de conformidade e de proteção de dados.

Em 2018, merecem destaque:

- A manutenção de um elevado grau de solvência do FPBD e a melhoria da qualidade creditícia da dívida relevada no cálculo da taxa de desconto utilizada na avaliação das responsabilidades deste Fundo.
- A efetiva mitigação do impacto da desvalorização dos mercados de ações e da crise da dívida italiana no valor das carteiras sob gestão da Sociedade Gestora.
- A conclusão de diversos projetos que vieram preencher oportunidades de melhoria e mitigar riscos financeiros e operacionais. Em sede de acompanhamento dos mercados, foi realizado um conjunto de estudos com vista à identificação e análise de instrumentos alternativos de investimento. Na vertente de sistemas de pagamentos, procedeu-se ao estudo de soluções tecnológicas de suporte às operações de tesouraria.
- A avaliação da estratégia de evolução e suporte dos sistemas de informação, tendo sido decidido proceder a um conjunto de alterações estruturais, com o objetivo de mitigar o risco operacional e reforçar os níveis de disponibilidade de serviço e os meios de resposta a ameaças à cibersegurança.
- A revisão do Plano de Continuidade de Negócio, com o objetivo de incorporar alterações tecnológicas ocorridas desde a última revisão, medidas de mitigação identificadas nos testes e simulacros realizados, e alterações de processos de negócio.

No domínio do reforço do sistema de controlo interno e do aperfeiçoamento da estrutura de governação, sublinham-se os seguintes desenvolvimentos implementados em 2018:

- A adaptação da estrutura de governação interna ao modelo de supervisão funcional, que se traduziu na revisão dos estatutos da Sociedade Gestora para contemplar a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal.

- A implementação de novos procedimentos no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- A atualização da informação a disponibilizar às contrapartes no quadro da Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II).
- Os trabalhos desenvolvidos no sentido da adaptação ao Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao tratamento de dados pessoais.
- A revisão do Código de Conduta.
- A implementação da segregação das funções de *back-office* e de contabilidade, traduzida na revisão de *workflows* e processos de negócio, e ulterior certificação de qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001-2015, no quadro das atribuições das novas unidades de estrutura.
- A implementação de um modelo de gestão de ativos imobiliários com reforço da segregação das funções de *front-office*, de definição de estratégias de investimento, de modelização de planos de negócio, de avaliação de performance e controlo de riscos, de gestão dos sistemas de pagamentos e de contabilidade.

2 Carteira de Ativos da Sociedade Gestora

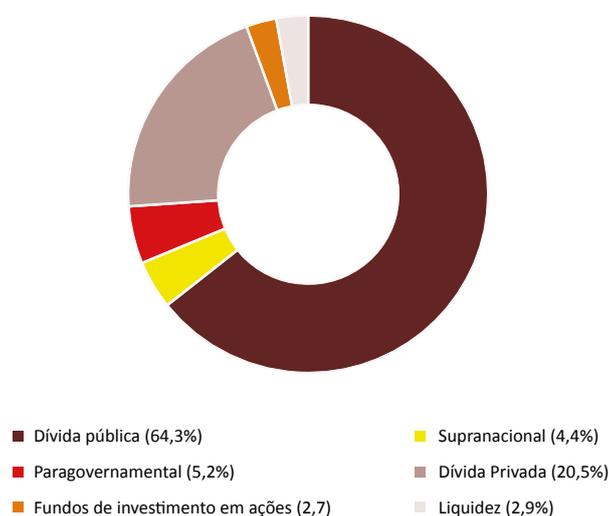
Adicionalmente aos dois Fundos de Pensões, a Sociedade Gestora gere uma carteira de ativos própria, cujo valor contabilístico era, em dezembro de 2018, de cerca de 3,0 milhões de euros.

2.1 Estrutura por classe de Ativos

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira encontrava-se investida em dívida pública (65,0%), dívida supranacional e paragovernamental (12,9%), dívida privada (19,1%) e fundos de investimento em ações (1,8%) e liquidez (1,2%).

Ao longo do ano foram efetuadas alterações à composição da carteira por classe de ativo. Em termos médios, destaca-se um aumento da exposição a dívida privada (+7,2 pp) e uma redução da exposição a dívida pública (-3,3 pp), a dívida supranacional e paragovernamental (-1,3 pp), a fundos de investimento em ações (-1,7 pp) e a liquidez (-0,9 pp).

Gráfico 1 · Exposição média por classe de ativo em 2018



2.2 Riscos de Mercado

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada. Em 2018 este indicador situou-se em termos médios em 0,8 e a 31 de dezembro em 0,6, níveis que traduziram uma reduzida sensibilidade do valor da carteira de dívida a variações de taxa de juro.

O risco de redução do valor dos ativos decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo e monitorização do *Value-at-Risk* a 1 ano para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 ano, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

O *Value-at-Risk* a 1 ano da carteira situou-se, a 31 de dezembro de 2018, em 0,6%, tendo assumido um nível médio, ao longo do ano, de 0,8%.

A evolução, em 2018, do *Value-at-Risk* da carteira refletiu os ajustamentos observados na duração modificada da carteira e na sua exposição ao mercado acionista, bem como as alterações verificadas na volatilidade desta classe de ativos.

O risco cambial assumido resultou maioritariamente da exposição da carteira ao mercado de ações. A percentagem dos ativos da carteira expostos a este risco atingiu um nível médio anual de 2,7%. A 31 de dezembro o nível deste indicador era de 2,1%.

2.3 Riscos de Crédito

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* a 95% a 1 ano e à probabilidade de *default* média da carteira de dívida.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima de valor da carteira expectável no horizonte de 1 ano, para um nível de confiança de 95% e, no pressuposto de que a sua composição se mantém inalterada, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de dívida situava-se, a 31 de dezembro, em 0,03%, traduzindo uma reduzida exposição ao risco de deterioração da qualidade creditícia da carteira de dívida.

A probabilidade de *default* média da carteira de dívida é a média ponderada das probabilidades de *default* dos emitentes soberanos representados na carteira para o prazo de 1 ano extraídas das cotações dos *Credit Default Swaps*.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida era, a 31 de dezembro, de 0,61%, tendo registado uma subida ao longo de 2018, em resultado da reavaliação em alta, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *Credit Default Swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

2.4 Rentabilidade

Durante o ano de 2018, a carteira de ativos próprios da Sociedade Gestora obteve uma rentabilidade de cerca de -0,9%, em função do desempenho negativo das componentes de dívida e de fundos de investimento em ações.

Quadro 1 · Rentabilidade por classe de ativo da carteira da Sociedade Gestora

	Retorno YTD 2018
Dívida	-0,7%
Fundos de investimento em ações	-7,1%
Total	-0,9%

3 Situação Patrimonial

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços, no valor 2.806.453,00 euros, registaram um acréscimo de 55.755,00 euros (+2,0%) face a 2017, em resultado do aumento da comissão de gestão paga pelo Associado.

Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um decréscimo de 5.141,09 euros (-0,5%) face a 2017.

Os resultados líquidos e os capitais próprios registaram uma evolução positiva, tendo-se situado em 58.560,82 euros e 3.421.104,43 euros respetivamente.

4 Gestão de Riscos

A avaliação e controlo dos riscos associados à atividade desenvolvida assumem particular relevo no funcionamento da Sociedade Gestora. Esta função é assegurada por uma unidade de estrutura autónoma, responsável pela definição e monitorização dos níveis de tolerância da organização ao risco, nas suas diferentes vertentes.

Na vertente financeira, este objetivo é assegurado através da definição de uma política de investimentos e do acompanhamento do seu cumprimento e da evolução de indicadores de risco de referência.

Na vertente operacional, a função de gestão de riscos tem como missão o desenvolvimento e atualização permanente, em conjunto com as restantes unidades de estrutura, do sistema de gestão de risco e controlo interno da Sociedade Gestora, ferramenta através da qual se procede à identificação, avaliação e monitorização dos diferentes riscos, bem como à identificação e implementação de ações de mitigação dos mesmos.

No anexo às demonstrações financeiras, que constituem parte integrante do presente relatório de gestão, são descritos os procedimentos em vigor relativos ao controlo de riscos.

5 Compliance

A função *Compliance* continuou a garantir, em articulação com as restantes unidades de estrutura, a identificação, avaliação e resposta aos imperativos de natureza jurídico-legal da Sociedade Gestora. Neste contexto, há a destacar as seguintes atividades:

- Reporte a entidades externas dentro dos prazos legalmente previstos.
- Verificação da documentação fiscal enviada ao banco de custódia dos títulos, de forma a assegurar a correta tributação dos fundos.

- Cumprimento dos requisitos legais previstos na Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II), pela Sociedade Gestora e pelos Fundos de Pensões.
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, assegurando que os negócios foram efetuados com contrapartes com qualidade creditícia reconhecida internacionalmente, além de garantir o cumprimento dos procedimentos “*Know Your Customer*” (KYC) das diversas contrapartes.

Em relação a atividades não necessariamente recorrentes, merece destaque a revisão do Código de Conduta e a adaptação dos procedimentos da Sociedade Gestora aos requisitos decorrentes do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados.

6 Margem de Solvência

A margem de solvência da Sociedade Gestora, em 31 de dezembro de 2018, correspondia a 128,07% da exigida de acordo com as regras definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

7 Situação Perante a Segurança Social e o Estado

Nos termos do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de outubro, declara-se que a Sociedade Gestora não tem dívidas à Segurança Social ou ao Estado.

8 Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que o resultado líquido do período da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. foi de 58.560,82 euros, propõe-se a seguinte aplicação do mesmo:

Reserva legal:	2.928,04 euros
Reservas livres:	55.632,78 euros

9 Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do período de 2018, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Balanço

Rubricas	Notas	31-12-18	31-12-17
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	160.705,95	170.924,41
Ativos Intangíveis	7	69.828,82	96.943,80
		230.534,77	267.868,21
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	10	0,00	2.367,12
Outras contas a receber	11	113.936,55	185.665,38
Diferimentos	12	259.324,73	254.146,67
Ativos financeiros detidos para negociação	13	2.975.645,26	2.796.500,41
Caixa e depósitos bancários	4	34.365,90	77.542,18
		3.383.272,44	3.316.221,76
Total do ativo		3.613.807,21	3.584.089,97
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado	8	1.000.000,00	1.000.000,00
Reservas Legais		175.514,65	173.105,06
Outras reservas		2.187.028,96	2.141.246,66
Resultado líquido do período		58.560,82	48.191,89
Total do Capital Próprio		3.421.104,43	3.362.543,61
Passivo Corrente			
Fornecedores	11	105.092,00	59.689,74
Estado e outros entes públicos	10	43.629,35	42.802,77
Outras contas a Pagar	11	41.221,43	116.716,85
Diferimentos	12	2.760,00	2.337,00
		192.702,78	221.546,36
Total do Passivo		192.702,78	221.546,36
Total do Capital Próprio e do Passivo		3.613.807,21	3.584.089,97

(em euros)

Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
João Miguel Albuquerque Silva Branco

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	31-12-18	31-12-17
Vendas e serviços prestados	14	2.806.453,00	2.750.698,00
Fornecimentos e serviços externos	15	-1.048.500,22	-1.053.641,31
Gastos com pessoal	16	-1.510.010,96	-1.456.203,99
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	16.664,64
Aumentos/Reduções de justo valor	17	-56.225,99	-31.058,05
Outros rendimentos e ganhos	18	40.324,93	53.159,65
Outros gastos e perdas	19	-29.455,06	-98.086,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		202.585,70	181.532,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	20	-126.540,34	-117.361,20
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		76.045,36	64.171,22
Juros e gastos similares	21	-23,45	-140,61
Resultado antes de impostos		76.021,91	64.030,61
Imposto sobre rendimento do período	9	-17.461,09	-15.838,72
Resultado líquido do período		58.560,82	48.191,89

(em euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2018

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Total do Capital Próprio			
	Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		Total		
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2018	1	1.000.000,00	173.105,06	2.141.246,66	0,00	48.191,89	3.362.543,61	3.362.543,61	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					58.560,82	58.560,82	58.560,82	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					58.560,82	58.560,82	58.560,82	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições		0,00	2.409,59	45.782,30	0,00	-48.191,89	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	2.409,59	45.782,30	0,00	-48.191,89	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1+2+3+5	1.000.000,00	175.514,65	2.187.028,96	0,00	58.560,82	3.421.104,43	3.421.104,43	

(em euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2017

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Total do Capital Próprio			
	Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		Total		
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2017	1	1.000.000,00	169.831,53	2.079.049,66	0,00	65.470,53	3.314.351,72	3.314.351,72	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					48.191,89	48.191,89	48.191,89	48.191,89
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						48.191,89	48.191,89	48.191,89
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições		0,00	3.273,53	62.197,00	0,00	-65.470,53	0,00	0,00	0,00
Outras operações									
	5	0,00	3.273,53	62.197,00	0,00	-65.470,53	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1+2+3+5	1.000.000,00	173.105,06	2.141.246,66	0,00	48.191,89	3.362.543,61	3.362.543,61	(em euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rendimentos e Gastos	31-12-18	31-12-17
Recebimentos de clientes	2.715.605,47	2.565.911,04
Pagamentos a fornecedores	-915.790,04	-825.253,61
Pagamentos ao pessoal	-1.288.355,92	-1.335.130,20
Caixa gerada pelas operações	511.459,51	405.527,23
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-10.096,32	-12.168,81
Outros recebimentos/pagamentos	-242.976,97	-398.358,30
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	258.386,22	-4.999,88
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-25.415,02	-20.450,90
Activos intangíveis	-74.246,00	-16.440,72
Investimentos financeiros	-6.402.503,18	-3.967.976,21
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	6.157.419,56	3.802.206,59
Juros e rendimentos similares	42.542,73	45.802,60
Dividendos	1.308,32	1.767,61
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-300.893,59	-155.091,03
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-180,84	-166,66
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-180,84	-166,66
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-42.688,21	-160.257,57
Efeito das diferenças de câmbio	-488,07	-2.221,80
Caixa e seus equivalentes no início do período	77.542,18	240.021,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período	34.365,90	77.542,18

(em euros)

Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
João Miguel Albuquerque Silva Branco

Anexo ao Balanço e às Demonstrações de Resultados

NOTA 1 · INTRODUÇÃO

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., (“Sociedade Gestora” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, com sede social na Avenida da República nº 57, 7.º, em Lisboa, constituída em 3 de julho de 1988, tendo por principal atividade a administração, gestão e representação dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é detida em 97,87% pelo Banco de Portugal, com sede social na Rua do Comércio nº 148, em Lisboa, sendo o restante capital detido por Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido.

De acordo com o regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de fundos de pensões, a Sociedade Gestora encontra-se sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade Gestora é responsável pela gestão dos seguintes fundos:

- Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido;
- Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida.

O Associado dos Fundos acima mencionados é o Banco de Portugal, com quem a Sociedade Gestora estabeleceu os respetivos contratos de gestão.

NOTA 2 · REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade Gestora foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, no dia 22 de fevereiro de 2019, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substancia sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2018 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2017.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

NOTA 3 · PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

NOTA 3.1 · BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros detidos para a negociação ao justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 3.2 · OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Ativos Fixos Tangíveis

São contabilizados pelo respetivo custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. As depreciações são registadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida.

As taxas de depreciação estão definidas tendo em vista depreciar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil. Os prazos de vida útil esperada são os seguintes:

	Período de vida útil/ em anos
Equipamento básico	10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10

Os eventuais ganhos ou perdas provenientes do abate ou da alienação são determinados pela diferença entre os valores efetivamente recebidos e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos nas demonstrações financeiras do período.

Ativos Intangíveis

A Sociedade Gestora reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Sociedade Gestora e o seu custo possa ser fivelmente mensurado.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são classificadas como finitas ou como indefinidas.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O registo das amortizações é efetuado, em base duodecimal, ao longo da vida útil estimada dos ativos, variando no caso das aplicações informáticas entre 3 a 6 anos, e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade (ou, alternativamente, uma indicação de que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável).

A rubrica é composta essencialmente por aplicações informáticas, nomeadamente programas e licenças, registadas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo todos os encargos necessários para colocar cada aplicação em condições de ser usada pelo utilizador.

Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Outras Contas a Receber

Os valores registados na rubrica de outras contas a receber encontram-se valorizados ao justo valor, deduzido de eventuais imparidades.

Diferimentos Ativos e Passivos

Nesta rubrica estão refletidas transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorreram, mas que devem ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

Ativos Financeiros Detidos para Negociação

Estes ativos são adquiridos com o intuito de realização de ganhos, quer tendo por base os rendimentos, quer através da flutuação de valores.

As compras e vendas de ativos financeiros são registadas no momento da transação e são imediatamente reconhecidas ao justo valor.

Os ganhos e as perdas, realizados ou não realizados, decorrentes das alterações ao justo valor, são incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitem, nas respetivas contas de resultados.

O justo valor dos investimentos é calculado com base em preços de mercado. No caso de títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeito de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa. Assim, recorre-se a preços utilizados em transações recentes de ativos semelhantes, efetuadas entre partes independentes, bem como à análise do fluxo de caixa descontado.

A valorização de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através de recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

Os juros e os encargos são registados nas respetivas contas no momento em que é estabelecido o direito ao seu recebimento ou pagamento, respetivamente, exceto no caso dos dividendos, que apenas são registados no momento do seu recebimento efetivo.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de Caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas em cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo valor de custo.

Outras Contas a Pagar

As contas a pagar estão mensuradas ao custo.

Reconhecimento de Rendimentos e Gastos

O registo dos rendimentos e gastos é efetuado de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, segundo o qual estes são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

Os rendimentos só são reconhecidos se se considerar provável que fluam para a Sociedade Gestora os benefícios económicos futuros, associados a cada transação e que a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. A tributação é acrescida de Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de 22,5%.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014 a 2016 é de 12 anos. Para os exercícios de 2012 e 2013, bem como para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais é de 5 anos.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são registados em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25, a Sociedade Gestora procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes;
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 22 de fevereiro de 2019, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

NOTA 3.3 · PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação das presentes demonstrações financeiras foram elaboradas estimativas e adotados pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos, passivos, réditos e gastos, bem como os passivos contingentes, se aplicável.

Na elaboração dos pressupostos e das estimativas utilizadas foi considerada a informação disponível até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração.

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Sociedade Gestora e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade Gestora é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que podem existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Sociedade Gestora, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade Gestora e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

a) Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar uma obrigação presente à data do balanço.

b) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

c) Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

A Sociedade Gestora revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento dos testes de imparidade em ativos intangíveis de vida útil indefinida. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da Sociedade Gestora.

d) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Sociedade Gestora quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

e) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Sociedade Gestora, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 3.4 • PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não foram identificadas situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Sociedade Gestora.

NOTA 3.5 • PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS DAS ESTIMATIVAS

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

NOTA 4 • FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Sociedade Gestora classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	31-12-18	31-12-17
Caixa	750,00	750,00
Depósitos à ordem	33.615,90	76.792,18
	34.365,90	77.542,18

(em euros)

NOTA 5 • POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício de 2018, não foram alteradas políticas contabilísticas que afetassem as demonstrações financeiras da Sociedade Gestora nem efetuadas quaisquer correções de erros materiais de exercícios anteriores.

NOTA 6 • ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No quadro seguinte apresentam-se os movimentos ocorridos na rubrica de ativos fixos tangíveis, incluindo as respetivas depreciações acumuladas:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Valor bruto:				
Equipamento Básico	379.203,24	20.364,77	0,00	399.568,01
Equipamento Administrativo	732.157,36	51.098,83	0,00	783.256,19
Outros Ativos Tangíveis	92.643,23	0,00	0,00	92.643,23
	1.204.003,83	71.463,60	0,00	1.275.467,43
Depreciação acumulada e imparidade:				
Equipamento Básico	300.466,71	0,00	40.403,64	340.870,35
Equipamento Administrativo	649.918,31	0,00	39.135,71	689.054,02
Outros Ativos Tangíveis	82.694,40	0,00	2.142,71	84.837,11
	1.033.079,42	0,00	81.682,06	1.114.761,48
Total	170.924,41	71.463,60	-81.682,06	160.705,95

(em euros)

NOTA 7 · ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano 2018 são analisados como segue:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Valor bruto:				
Programas de Computador	940.955,63	17.743,30	0,00	958.698,93
	940.955,63	17.743,30	0,00	958.698,93
Depreciação acumulada e imparidade:				
Programas de Computador	844.011,83	0,00	44.858,28	888.870,11
	844.011,83	0,00	44.858,28	888.870,11
Total	96.943,80	17.743,30	-44.858,28	69.828,82

(em euros)

NOTA 8 · CAPITAL PRÓPRIO

O capital social da Sociedade Gestora encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 200.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

A lista de acionistas com referência a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

Titularidade	Acções Detidas	%
Banco de Portugal	195.739	97,87%

A variação na estrutura de capitais próprios consta do mapa da demonstração das alterações no capital próprio.

NOTA 9 · IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A taxa efetiva de imposto sobre rendimento de capitais (IRC) em 2018 e 2017 foi a seguinte:

	31-12-18		31-12-17	
Resultados antes de impostos		76.021,91		64.030,61
Imposto com base na taxa nominal	21,00%	15.964,60	21,00%	13.446,43
Derrama	1,50%	1.140,33	1,50%	960,46
Tributação autónoma	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros	0,47%	356,16	2,24%	1.431,83
Imposto registado na conta de ganhos e perdas	22,97%	17.461,09	24,74%	15.838,72

(em euros)

NOTA 10 · ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos detalhados desta rubrica do balanço, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

	31-12-18	31-12-17
Ativo Corrente		
Imposto sobre o rendimento	0,00	2.367,12
	0,00	2.367,12
Passivo Corrente		
Imposto sobre o rendimento	4.187,46	0,00
Retenção de Impostos	459,50	50,27
Imposto sobre o Valor acrescentado	25.730,89	31.210,40
Outros Impostos	8.273,48	11.542,10
Segurança Social	4.978,02	0,00
	43.629,35	42.802,77

(em euros)

Nos termos da legislação em vigor, a Sociedade Gestora está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), encontrando-se enquadrada como exercendo “Atividades de Gestão de Fundos” - CAE 66300, sujeita ao regime geral de tributação de rendimentos.

Adicionalmente, em cada período de tributação incide ainda uma derrama, sobre o lucro tributável não isento de IRC, fixada pelo Município de Lisboa, até ao valor máximo de 1,5%.

Conforme os termos legais, a Sociedade Gestora procedeu à liquidação por conta deste imposto, nos meses de julho, setembro e dezembro de 2018, no montante total de 13.270,32 euros.

As declarações fiscais da Sociedade Gestora podem ser revistas e corrigidas, por parte das autoridades fiscais, durante um período de 4 anos, sendo que as declarações da Segurança Social podem ser revistas durante um período de 5 anos. Às declarações revistas e corrigidas aplicam-se as exceções previstas na Lei.

A Administração da Sociedade Gestora considera que eventuais correções resultantes de revisões fiscais, aplicáveis aos períodos passíveis de revisão, não deverão ter impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.

Apenas são registados ativos por impostos diferidos se existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar.

NOTA 11 · OUTRAS CONTAS A RECEBER, A PAGAR E DE FORNECEDORES

Estas rubricas decompõem-se essencialmente da seguinte forma:

	31-12-18	31-12-17
Ativo Corrente		
Banco de Portugal - Associado	106.398,82	184.189,01
Comissão de Custódia a Receber	2.961,04	354,20
Cauções Prestadas	324,22	524,22
Corretores	806,01	0,00
Outros	3.446,46	597,95
	113.936,55	185.665,38
Passivo Corrente		
Fornecedores c/c	105.092,00	59.689,74
Fornecedores de Investimentos	13.945,30	24.475,36
Serviços de Auditoria	9.471,00	9.471,00
FSE a Liquidar	10.190,99	10.556,40
Outros Devedores e Credores		
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	7.614,14	72.214,09
	146.313,43	176.406,59

(em euros)

O valor de 106.398,82 euros registado no ativo corresponde a uma fatura relativa à comissão de gestão de dezembro de 2018, que foi liquidada pelo Banco de Portugal no início de 2019.

O montante de fornecedores regista os respetivos movimentos das contas correntes.

NOTA 12 · DIFERIMENTOS

A rubrica de Diferimentos discrimina-se como se segue:

	31-12-18	31-12-17
Ativo Corrente		
Gastos a Reconhecer		
Equipamento informático e outros	12.781,83	16.110,16
Software e Custos de Manutenção	203.688,16	216.621,15
Assinaturas e Documentação Técnica	220,55	1.034,05
Seguros	2.601,69	92,55
Rendas e Alugueres	20.444,75	20.288,76
Outros	19.587,75	0,00
	259.324,73	254.146,67
Passivo Corrente		
Rendimentos a Reconhecer		
Honorários	2.760,00	2.337,00
	2.760,00	2.337,00
	256.564,73	251.809,67

(em euros)

O valor registado em *Software* e Custos de Manutenção está relacionado com a periodificação destes encargos que já foram liquidados.

NOTA 13 · ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A composição da carteira de títulos, no final do período de 2018, era composta conforme os quadros seguintes:

31-Dez-18					
	Quantidade	Valor aquisição *	Valias	Juro Corrido	Valor de Balanço
Bilhetes do Tesouro					
Espanha 2019/07	165.000,00	165.391,59	-34,65	0,00	165.356,94
Espanha 2019/11	345.000,00	346.181,35	-78,55	0,00	346.102,80
Portugal 2019/05	293.000,00	293.700,95	-265,15	0,00	293.435,80
Portugal 2019/09	147.000,00	147.394,23	-28,11	0,00	147.366,12
Estados Unidos da America2019/01	51.000,00	44.620,94	-15,90	0,00	44.605,04
	1.001.000,00	997.289,06	-422,36	0,00	996.866,70
Obrigações de Dívida Privada					
Continental 2020/09	63.000,00	66.492,72	-465,57	609,50	66.636,65
Johnson&Johnson 2019/11	100.000,00	109.108,00	-5.048,00	715,75	104.775,75
Linde 2019/06	62.000,00	63.650,44	-1.253,64	603,44	63.000,24
Nestlé 2019/07	106.000,00	108.891,68	-1.933,44	718,77	107.677,01
Procter&Gamble 2020/12	100.000,00	112.101,00	-4.037,00	271,23	108.335,23
Rabobank 2019/01	68.000,00	68.645,32	-576,64	1.118,27	69.186,95
Sanofi 2019/10	55.000,00	59.198,70	-2.412,85	503,48	57.289,33
	554.000,00	588.087,86	-15.727,14	4.540,44	576.901,16
Obrigações do Tesouro a Taxa Fixa					
Itália 2019/03	334.000,00	340.402,34	-4.228,00	5.023,83	341.198,17
Itália 2019/05	225.000,00	227.367,00	-780,75	932,31	227.518,56
Itália 2019/05 (cupão zero)	153.000,00	152.905,14	-166,57	0,00	152.738,57
	712.000,00	720.674,48	-5.175,32	5.956,14	721.455,30
Títulos de Dívida Supranacionais e Paragovernamentais					
ERSTE Abwicklungsanstalt 2019/06	200.000,00	200.454,00	-174,00	0,00	200.280,00
EFSF 2019/01	110.000,00	111.032,90	-971,30	1.292,12	111.353,72
EFSF 2019/05	75.000,00	76.252,30	-1.210,30	1.310,70	76.352,70
	385.000,00	387.739,20	-2.355,60	2.602,82	387.986,42
Obrigações do Tesouro Indexadas à Inflação					
Espanha 2019/11	161.000,00	171.223,97	-1.310,86	78,39	169.991,50
França 2020/07	50.000,00	68.222,70	-1.294,25	622,47	67.550,92
	211.000,00	239.446,67	-2.605,11	700,86	237.542,42
Fundos de Investimento Mobiliário (Exchange Traded Funds)					
Ishares MSCI Australia	160,00	3.092,77	-402,78	0,00	2.689,99
Ishares S&P/TSX60 Index	354,00	5.655,04	-770,73	0,00	4.884,31
Credit Suisse SMI Index	65,00	5.290,13	-378,68	0,00	4.911,45
Ishares MSCI Japan	288,00	14.413,20	-1.592,76	0,00	12.820,44
Xact OMX Index	316,00	5.894,75	-647,77	0,00	5.246,98
Ishares MSCI Singapore	140,00	3.037,59	-329,93	0,00	2.707,66
Powershares QQQ Nasdaq 100	9,00	1.174,26	38,42	0,00	1.212,68
Powershares QQQ S&P 500 Low Volatility	187,00	7.446,04	168,03	0,00	7.614,07
SSGA Dow Jones Industrial Average 30	3,00	619,80	-10,25	0,00	609,55
SSGA S&P 500	56,00	12.500,92	-304,79	0,00	12.196,13
	1.578,00	59.124,50	-4.231,24	0,00	54.893,26
	2.864.578,00	2.992.361,77	-30.516,77	13.800,26	2.975.645,26

(em euros)

Nota: * Corresponde ao custo de aquisição para os títulos adquiridos em 2018 e ao valor de mercado, em 31 de Dezembro de 2017, para os restantes títulos.

	31-12-18					31-12-17
	Quantidade	Valor aquisição*	Valias	Juro Corrido	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Bilhetes do Tesouro	1.001.000,00	997.289,06	-422,36	0,00	996.866,70	272.346,60
Obrigações do Tesouro	923.000,00	960.121,15	-7.780,43	6.657,00	958.997,72	1.600.386,42
Obrigações de Dívida Privada	554.000,00	588.087,86	-15.727,14	4.540,44	576.901,16	596.378,82
Títulos de Dívida Supranacionais e Paragovernamentais	385.000,00	387.739,20	-2.355,60	2.602,82	387.986,42	218.194,32
Fundos de Investimento Mobiliário	1.578,00	59.124,50	-4.231,24	0,00	54.893,26	109.194,25
	2.864.578,00	2.992.361,77	-30.516,77	13.800,26	2.975.645,26	2.796.500,41

(em euros)

Nota: * Corresponde ao custo de aquisição para os títulos adquiridos em 2018 e ao valor de mercado, em 31 de Dezembro de 2017, para os restantes títulos

NOTA 14 · VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A prestação de serviços reporta-se apenas à comissão de gestão, cujo montante é estabelecido anualmente, de acordo com o contrato de gestão celebrado entre o Banco de Portugal e a Sociedade Gestora.

A comissão de gestão de 2018 ascendeu a 2.806.453,00 euros, valor superior em 55.755,00 euros, face ao montante recebido em 2017.

NOTA 15 · FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final dos respetivos períodos, a composição desta rubrica era a seguinte:

	31-12-18	31-12-17
Serviços Especializados	651.632,47	647.671,75
Materiais	6.736,06	3.555,36
Energia e Fluídos	28.476,30	30.630,46
Deslocações e Estadas e Transportes	8.218,16	13.647,80
Serviços Diversos	353.437,23	358.135,94
	1.048.500,22	1.053.641,31

(em euros)

Os valores registados em Serviços Especializados representam essencialmente custos associados a contratos de licenciamento de *software* (305.371,35 euros), a contratos de manutenção de *software* (155.244,72 euros), bem como a serviços de consultoria, técnica, jurídica e informática (123.869,55 euros).

A rubrica de Serviços Diversos respeita sobretudo a valores suportados com rendas e alugueres e despesas comuns, no valor de 243.525,40 euros.

NOTA 16 · GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-18	31-12-17
Remunerações do Pessoal	1.464.400,59	1.434.627,05
Remuneração Conselho Fiscal	18.792,45	0,00
Outros	26.817,92	21.576,94
	1.510.010,96	1.456.203,99

(em euros)

O valor das remunerações corresponde maioritariamente aos montantes reembolsados ao Banco de Portugal, relativos aos encargos liquidados aos colaboradores da Sociedade Gestora, pertencentes aos quadros do Banco e signatários do respetivo acordo de cedência de trabalhadores.

Os outros gastos correspondem, essencialmente, a custos de formação suportados pela Sociedade Gestora e encargos relacionados com seguros de acidentes de trabalho.

NOTA 17 · AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

As perdas e os ganhos provenientes da variação do justo valor dos instrumentos financeiros detidos para negociação encontram-se evidenciados no mapa seguinte:

	31-12-18	31-12-17
Perdas por redução do justo valor	-175.747,92	-103.112,97
Ganhos por aumentos do justo valor	119.521,93	72.054,92
	-56.225,99	-31.058,05

(em euros)

NOTA 18 · OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-18	31-12-17
Rendimentos e ganhos em alienações	2.117,04	913,31
Correções de exercícios anteriores	3.320,96	2.005,74
Juros e dividendos obtidos	34.076,70	49.059,29
Outros	810,23	1.181,31
	40.324,93	53.159,65

(em euros)

NOTA 19 • OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-18	31-12-17
Impostos Indirectos	211,89	203,16
Taxas	12.979,72	76.810,58
Gastos e perdas em alienações	1.884,48	5.183,48
Correcções de exercícios anteriores	2.678,26	4.100,99
Quotizações	11.650,00	11.150,00
Outros	50,71	638,31
	29.455,06	98.086,52

(em euros)

Os encargos registados em taxas estão relacionados com a taxa a favor da Autoridade de Supervisão dos Seguros e dos Fundos de Pensões, que incide sobre o valor das contribuições recebidas pelos fundos de pensões.

NOTA 20 • GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização no período de 2018 registou os montantes relativos a gastos com as depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis de, respetivamente, 81.682,06 euros (Nota 6) e 44.858,28 euros (Nota 7).

NOTA 21 • JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os gastos de financiamento incluem os juros pagos por descobertos pontuais resultantes de operações não liquidadas na data respetiva.

NOTA 22 • PARTES RELACIONADAS

A Sociedade Gestora realizou as seguintes transações com entidades relacionadas:

	31-12-18	31-12-17
Gastos com Pessoal		
Cedência de Pessoal	1.473.380,86	1.444.299,91
Serviços com Comissão de Gestão		
Remuneração de Gestão	2.806.453,00	2.750.698,00
Rendas suportadas		
Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido	243.525,40	241.741,84

(em euros)

De acordo com informação prestada na nota 11, em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade Gestora tinha a receber do Banco de Portugal 106.398,82 euros. Este montante foi liquidado pelo Banco de Portugal no início de 2019.

A Sociedade regista as rendas suportadas segundo o princípio da especialização do exercício, as quais em 2018 ascenderam a 243.525,40 euros.

NOTA 23 · REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Desde 16 de março de 2018, o modelo de governação da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. contempla o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e o Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, assinala-se que os membros do Conselho de Administração da Sociedade Gestora não auferiram qualquer remuneração, sendo remunerados de acordo com um regime remuneratório enquadrado nos instrumentos de compensação remunerativa vigentes ao nível do Banco de Portugal, em coerência com a estrutura acionista e o modelo de governo da Sociedade. Tal regime afigura-se adequado a uma gestão de risco eficaz, à prevenção de potenciais conflitos de interesses e à prossecução de objetivos de longo prazo da Sociedade Gestora, dos Fundos sob gestão e seus Participantes e Beneficiários, dada a sua dimensão e natureza da atividade.

As remunerações liquidadas aos membros do Conselho Fiscal ascenderam a valor de 18.792,45 euros, que foi auferido apenas pelo Vogal, Sr. Dr. Óscar Manuel Machado de Figueiredo, uma vez que dois dos seus membros eleitos não são remunerados por força do disposto no artigo 78.º do Estatuto da Aposentação.

O auditor externo, que é representado pela KPMG & Associados, SROC, S.A., auferiu uma remuneração no valor de 11.200 euros, sendo 9.600 euros referentes ao serviço de revisão legal de contas e 1.600 euros para remunerar a realização do relatório do revisor oficial de contas sobre os sistemas de gestão de riscos e controlo interno, aos quais acresce IVA a taxa legal em vigor, com referência ao período de 2018.

NOTA 24 · GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Sociedade Gestora está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e de liquidez:

- O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos através de *exchange traded funds*. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes blocos geográficos;
- O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- O risco cambial decorre essencialmente da exposição a *exchange traded funds* sobre índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem uma expressividade reduzida;
- O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- O risco de liquidez é gerido de forma prudente, através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo.

V **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**SOCIEDADE GESTORA DOS
FUNDOS DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2018**

Aos Senhores Acionistas,

Em cumprimento do mandato que nos foi conferido, da legislação em vigor, nomeadamente a alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, e dos estatutos da Sociedade, vimos apresentar o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida desde a data da nossa nomeação e dar o nosso parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da SOCIEDADE GESTORA DOS FUNDOS DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL, S.A. (doravante Sociedade Gestora), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Os membros deste Conselho Fiscal foram eleitos em Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2018, para o mandato 2018-2020, e registados como tal na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões conforme deliberação de 25 de maio de 2018. Consequentemente, a nossa função fiscalizadora apenas se iniciou em junho desse ano, muito embora tenhamos tido oportunidade de apreciar a atividade da Sociedade desde o início do ano com base em reuniões realizadas com o Conselho de Administração e com os serviços, na leitura das atas do Conselho de Administração e na análise dos documentos de gestão relativos aos cinco primeiros meses do ano.

No âmbito das nossas competências legais e estatutárias, o Conselho Fiscal efetuou diversas reuniões, devidamente lavradas em ata, com a presença de todos os seus membros, incluindo, no contexto da prestação de contas de 2018:

- Reuniões com o Conselho de Administração e Coordenadores de Unidades Operacionais com o objetivo de conhecer a evolução da atividade em geral e, em particular, os riscos assumidos e os efeitos nas demonstrações financeiras das transações efetuadas durante o ano, tanto da Sociedade Gestora como dos dois Fundos por ela geridos (Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido e Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida), conforme está expresso com mais detalhe nos relatórios de gestão e demais documentos de prestação de contas respetivos.
- Reunião com os Responsáveis pela Auditoria Interna com o objetivo de conhecer o plano de intervenções do ano relevantes para a atividade da Sociedade Gestora, o seu estado de execução e conclusões alcançadas, bem como a respetiva monitorização.

 1 de 2 

- Reuniões de acompanhamento com o Responsável pela Contabilidade, sobre a regularidade dos livros e registos contabilísticos, a aplicação apropriada e consistente dos princípios e políticas contabilísticas nos termos do normativo aplicável e dos efeitos contabilísticos mais relevantes das transações efetuadas e do processo de fecho de contas.
- Reuniões com o Revisor Oficial de Contas, para acompanhamento dos trabalhos realizados e conclusões alcançadas e discussão dos aspetos mais relevantes de auditoria expressos nas Certificações Legais de Contas emitidas e nos Relatórios Adicionais dirigidos ao Conselho Fiscal relativamente à Sociedade Gestora e aos dois Fundos de Pensões por ela geridos.

Consideramos que o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, explanam com suficiente detalhe o enquadramento macro-económico e setorial que afetam a atividade, a situação financeira e o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da sociedade, e satisfazem os requisitos legais, estatutários e regulamentares.

Neste termos, tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal, bem como as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, com as quais concordamos, somos de parecer que:

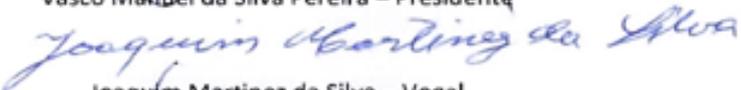
- (a) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
- (b) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos capitais próprios e o Anexo;
- (c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento e agradecimento ao Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos principais responsáveis e colaboradores da sociedade Gestora por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 7 de março de 2019

O Conselho Fiscal


Vasco Manuel da Silva Pereira – Presidente


Joaquim Martinez da Silva – Vogal


Óscar Manuel Machado de Figueiredo – Vogal

VI

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
 1069-006 Lisboa - Portugal
 +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 3.613.807 euros e um total de capital próprio de 3.421.104 euros, incluindo um resultado líquido de 58.561 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,
 a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas
 independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG
 International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
 Capital Social: 3.915.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 -
 Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 5093
 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT
 502 161 078



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Lisboa, 1 de Março de 2019

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

